



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 11 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00010

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 001/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de consumo e limpeza para atender às necessidades das secretarias municipais.

Pregão Presencial nº 002/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de medicamentos para atender às necessidades do município.

- Errata. Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 007/2013. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico. (Contratada: Dr^a. Manoela Christina Leão.).

Errata. Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 009/2013. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico. (Contratado: Dr. Vitor Marinho Silva.).

Errata. Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 011/2013. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico. (Contratado: Dr. Renato Chiachio Amorim.).

Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 012/2013. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico. (Contratado: Dr. João Carlos Macedo Fernandes de Oliveira Júnior.).

Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 013/2013. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico da USF do Povoado de Alvorada, de CNES 3519929. (Contratado: Dr. João Carlos Macedo Fernandes de Oliveira Júnior.).

- Homologação, do Pregão Presencial n.º024/2012, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (Empresa: Auto Posto Mv Ltda).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial

Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Aviso Abertura Pregão Presencial Nº 001/2013.

O Pregoeiro da PM- Cordeiros, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2013. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais de consumo e limpeza para atender às necessidades das secretarias municipais, sob o regime de menor preço global por lote. Abertura: 24/01/13, às 10:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, – Cordeiros – Bahia, das 08:00 ÀS 12:00 hs. Cordeiros, 11/01/2013. José Alexandre B. Rodrigues – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Aviso Abertura Pregão Presencial Nº 002/2013.

O Pregoeiro da PM- Cordeiros, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/2013. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de medicamentos para atender às necessidades do município, sob o regime de menor preço global por lote. Abertura: 24/01/13, às 07:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, – Cordeiros – Bahia, das 08:00 ÀS 12:00 hs. Cordeiros, 11/01/2013. José Alexandre B. Rodrigues – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

**ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico, em favor da Dr^a. Manoela Christina Leão. **ONDE SE LÊ:** Valor do Plantão R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM Reais). **LEIA-SE:** 1.060,00 (HUM MIL E SESSENTA REAIS). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico, em favor do Dr. Vitor Marinho Silva. **ONDE SE LÊ:** Valor do Plantão R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM Reais). **LEIA-SE:** 1.060,00 (HUM MIL E SESSENTA REAIS). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**ERRATA AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico, em favor do Dr. RENATO CHIACHIO AMORIM. **ONDE SE LÊ:** Valor do Plantão R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM Reais). **LEIA-SE:** 1.060,00 (HUM MIL E SESSENTA REAIS). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico, em favor do Dr. João Carlos Macedo Fernandes de Oliveira Júnior. Valor do Plantão R\$ 1.060,00 (HUM MIL E SESSENTA REAIS). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico da USF do Povoado de Alvorada, de CNES 3519929, em favor do Dr. João Carlos Macedo Fernandes de Oliveira Júnior. Valor do Mensal R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da Comissão referente a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) para o abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba, em favor da licitante vencedora a empresa AUTO POSTO MV LTDA - ME, vencedora do Lote I com valor final global R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos reais), do Pregão Presencial n.º024/2012, para o Lote II vencedora a empresa AUTO POSTO MV LTDA com o valor global de R\$ 21.800,00 (vinte e hum mil, oitocentos reais), para o Lote III vencedora a empresa JOAQUIM MARINHO DA SILVA E CIA LTDA com o valor global de R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos reais), para o Lote IV, não houve participantes concorrentes. procedem- se às formalidades legais .

Cordeiros - Ba, 02 de Janeiro de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º001/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: AUTO POSTO MV LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina, Alcool e Diesel) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Valor Global: R\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

Período: até 01(hum) ano.

Dotação Orçamentária: 01/02/04/05/06/07

Projeto/Atividade: 2003/2008/2011/2017/2030/2068/2070/1042/2048/2054/2055/2080/2057

Elemento de Despesa 3390.30.00.00

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ Auto Posto MV LTDA-ME.

Cordeiros, 03 de Janeiro de 2013.

José Alexandre Barbosa Rodrigues.
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º002/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: JOAQUIM MARINHO DA SILVA E CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina, Alcool e Diesel) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Valor Global: R\$ 328.500.00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos reais).

Período: 01(hum) ano.

Dotação Orçamentária: 01/02/04/05/06/07

Projeto/Atividade: 2003/2008/2011/2017/2030/2068/2070/1042/2048/2054/2055/2080/2057

Elemento de Despesa 3390.30.00.00

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ Joaquim Marinho da Silva e CIA LTDA.

Cordeiros, 03 de Janeiro de 2013.

José Alexandre Barbosa Rodrigues.
Pregoeiro Municipal